

30/12/2020 (Quarta-feira)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.

DOM/ES - Edição Nº 1674

Câmara Municipal de Colatina-ES, 28 de Dezembro de 2020.
Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

ELIESIO BRAZ BOLZANI
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1695 / 2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1695/2020.

Publicação Nº :

Resolução sobre a manutenção do veto ao Projeto de Lei Complementar nº 007/2020 e dá outras providências.
Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições constitucionais, APROVA:

1º - Fica MANTIDO o VETO apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei Complementar nº 007/2020.

2º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 28 de Dezembro de 2020.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

ELIESIO BRAZ BOLZANI
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1694 / 2020

Publicação Nº :



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330030003100350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.